



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI**  
Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

## 10<sup>a</sup> SESSÃO ORDINÁRIA

### 3<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

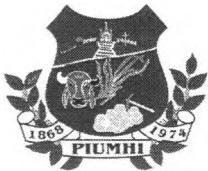
#### 1º PERÍODO LEGISLATIVO

#### 19<sup>a</sup> LEGISLATURA

Aos dez dias de abril de dois mil e vinte e três, com início às dezenove horas e trinta e um minutos e término às vinte horas e quarenta e oito minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Piumhi na Sala das Sessões “Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho”, localizada na Rua Visconde de Ouro Preto, nº 435, sob a presidência do Vereador Wilde Wéllis de Oliveira. Após a leitura do Evangelho, o Primeiro Secretário Reinaldo dos Reis Silva registrou a presença dos Vereadores Carlos Leonel de Oliveira, Fábio Henrique Novaes Ferreira, Gilvan Antônio da Silva, João Marcos Macedo Silveira, José Antônio Camargo Júnior, Reinaldo dos Reis Silva, Shirley Elaine Gonçalves Faria e Wilde Wéllis de Oliveira, bem como a ausência justificada do Vereador José Wellington da Silva. Em seguida, fez a leitura dos documentos **RECEBIDOS** e **EXPEDIDOS**: - **Moção nº 004/2023**, de autoria do Vereador José Wellington da Silva, de Congratulação e Aplausos ao Sargento Henrique Luis Gonçalves, em forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à sociedade piumhiense como servidor público militar. - **Relatório nº 005/2023**, de autoria dos Vereadores Carlos Leonel De Oliveira, Fábio Henrique Novaes Ferreira, Reinaldo dos Reis Silva, José Wellington da Silva e João Marcos Macedo Silveira, referente ao Procedimento nº 047/2022 - Requerimento nº 106/2022 - Cópia dos autos da Tomada de Preços 01/2022 - Procedimento Licitatório 02/2022 do SAAE. Diante das informações recebidas, estes Vereadores manifestam pela satisfatoriedade das informações prestadas e após a conclusão e entrega da obra irão na via para verificar se existem pendências a serem corrigidas pela empresa Black Engenharia LTDA-EPP. - **Relatório nº 006/2023**, de autoria dos Vereadores João Marcos Macedo Silveira e Fábio Henrique Novaes Ferreira, referente ao Procedimento nº 006/2023 - Informação se foi repassado ao Município incentivo financeiro pelo Fundo Nacional de Saúde do Ministério da Saúde, em forma de assistência financeira complementar - AFC - adicional para os profissionais ACS e ACE. Diante das informações recebidas, estes Vereadores concluem pela satisfatoriedade das informações prestadas. - **Parecer nº 025/2023**, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, referente à Prestação de Contas Mensal do Município de Piumhi nº 002/2023,

A assinatura é feita em azul, com uma base curva e uma parte mais vertical com traços.

A assinatura é feita em azul, com uma base curva e uma parte mais vertical com traços.



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

relativo aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2022 (Procedimento nº 012/2023). - **Parecer nº 026/2023**, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, referente à Prestação de Contas Mensal do SAAE de Piumhi nº 002/2023, relativo ao mês de janeiro de 2023 (Procedimento nº 013/2023). - **Ofício GAB nº 89/2023**, de autoria do Prefeito Municipal de Piumhi, Dr. Paulo César Vaz, encaminhando o Projeto de Lei nº 019/2023, que "Institui gratificação mensal a servidores públicos integrantes da Comissão de Contratação, Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipes de Apoio do Poder Executivo de Piumhi e dá outras providências". - **Ofício GAB nº 90/2023**, de autoria do Prefeito Municipal de Piumhi, Dr. Paulo César Vaz, o qual encaminha as Leis sancionadas, publicadas e enumeradas: - **2.677/2023**, que "Dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências"; - **2.678/2023**, que "Dispõe sobre a revogação de artigos da Lei nº 2.333/2018, revoga a Lei nº 2.356/2018 e inclui e altera dispositivos na Lei nº 1.951/2010, que dispõe sobre a alteração da Estrutura Organizacional e do Plano de Cargos e Vencimentos das Câmaras Municipais de Piumhi e dá outras providências"; - **2.679/2023**, que "Dispõe sobre aumento do duodécimo a ser transferido ao Poder Legislativo no exercício de 2023 para atender às despesas da Câmara Municipal e dá outras providências", e; - **Lei Complementar nº 86/2023**, que "Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 69/2020 que 'Dispõe sobre a organização administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi - Minas Gerais, sua reestruturação e a competência de seus órgãos e sobre a reestruturação do Plano de Carreiras, de Cargos e Vencimentos dos Servidores da Autarquia e dá outras providências', visando o acréscimo de vagas no cargo de Operador de Máquinas e dá outras providências". - **Ofício Contabilidade nº 30/2023**, de autoria do Contador Patrik José da Silva e do Diretor Executivo Eduardo de Assis, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE-Piumhi), os quais encaminham os documentos relativos a Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial do mês de fevereiro/2023. - **Ofício nº 036/2023** de autoria do Secretário de Turismo, Cultura e Esportes de Piumhi, Sr. Thiago Júnio Santos Augusto, através das Secretarias de Turismo, Cultura e Esportes e Meio Ambiente, SAAE e CODEVASF, convida a Câmara Municipal de Piumhi para a soltura de peixes (peixamento) que ocorrerá dia 11 de abril, às 15 horas, no Porto da Mariquita. - **Ofício GAB nº 93/2023**, de autoria do Prefeito Municipal de Piumhi, Dr. Paulo César Vaz, o qual encaminha para conhecimento, cópias dos Decretos que regulamentaram a Lei nº 14.133/2021, no âmbito do Município de Piumhi, inclusive, do marco temporal para aplicação da nova Lei de Licitações e Contratos. - **Ofício nº 01/2023**, de autoria de Ricardo Cesar G. Guia - representante do Grupo Amigos do Araras, no qual solicita a realização de



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

uma audiência pública específica para discutir a possível instalação de empreendimentos de mineração nas bacias do ribeirão Araras e do córrego Caxambú, em nosso Município ou uma participação para esclarecimentos durante reunião da Câmara Municipal. - **E-mail**, de autoria do Ex-Vereador, Sr. Eduardo de Assis, solicitando cópia integral do Projeto de Lei nº 37/2012, que “Declara como patrimônio ambiental do município de Piumhi a sub-bacia do ribeirão araras e das outras providências”. Por e-mail do Departamento de Apoio – Seção Legislativa foi encaminhado o processo ao solicitante. - **E-mail**, do serviço de Protocolo Central – Correios Sede, no qual encaminha o **Ofício nº 39285955/2023 - GRIN-GAPRE**, de autoria da Chefe do Gabinete da Presidência – Delegação de Competência da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Sra. Karina Leite Ribeiro Nassarala, em resposta ao Ofício nº 063/2023, da Presidência da Câmara Municipal de Piumhi, referente à distribuição domiciliaria de correspondências nos bairros Pérola Negra III e Bela Vista. **Edital de Convocação** para a 10ª Sessão Ordinária. No **PEQUENO EXPEDIENTE**: O Vereador **Gilvan Antônio da Silva** apresentou a Indicação 102/2023, pela qual solicita a instalação de câmeras de segurança e a criação de uma central de monitoramento para as escolas municipais, creches e CMEI's, tendo em vista os recentes ataques a escolas no país. A Vereadora **Shirley Elaine Gonçalves Faria** parabenizou o Vereador Gilvan e sugeriu a contratação de seguranças para coibir a ocorrência de crimes nas escolas. Apresentou as Indicações 103/2023, que solicita a poda parcial das árvores localizadas na Rua Maria Almeida Arantes, e 104/2023, que solicita a revitalização da estrada rural que dá acesso à Cachoeira da Belinha. Comentou a possibilidade de instalação de uma mineradora na cidade e os possíveis impactos no meio ambiente e na saúde. O Vereador **José Antônio Camargo Júnior** relatou reclamações de moradores do bairro Pérola Negra III relacionados à falta de entrega de correspondências. Solicitou a contratação de seguranças, a instalação de cercas de concertina nos muros e de portas giratórias nas entradas das creches e dos CMEI's do município. O Vereador **Reinaldo dos Reis Silva** fez menção do senhor Roberto Alves Silva, falecido no último dia 4, e registrou a gratidão da família com o tratamento recebido na Santa Casa. No **GRANDE EXPEDIENTE**: O Vereador **Fábio Henrique Novaes Ferreira** se posicionou contra a instalação da mineradora em Piumhi, mencionando os problemas já existentes com a água fornecida aos moradores do município. Solicitou ao departamento competente a retirada dos entulhos deixados nas calçadas após a limpeza de bueiros a cidade. Apresentou também casos de bueiros quebrados e solicitou que fossem tomadas as devidas providências. O Vereador **João Marcos Macedo Silveira** solicitou a limpeza da vegetação e dos bueiros em ruas dos bairros Nova Piumhi e Vila Agreny. Em

A blue ink signature of Fábio Henrique Novaes Ferreira.



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

aparte, o Vereador **Fábio** apresentou fotos ilustrando a vegetação alta presente no Nova Piumhi. O Vereador **João Marcos** relatou visita à UBS Sarah Vitória de Melo Silva e solicitou providências quanto a infiltrações nas paredes do prédio. Em aparte, o Vereador **Carlos Leonel** ressaltou que o prédio do UBS, por ser alugado, não foi preparado exclusivamente para as atividades realizadas no local e solicitou que fossem tomadas as medidas adequadas. O Vereador **João Marcos** relatou a preocupação dos pais de alunos com a crescente violência nas escolas do país e solicitou a participação da polícia e o reforço do sistema de segurança. Em aparte, o Vereador **Carlos Leonel** se lembrou do período em que trabalhou na Escola Estadual Professor Francisco de Paula Rebello Horta e sugeriu a parceria da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros com as diretoras das escolas. Abordou a mobilização contra a mineração na sub-bacia do Araras e solicitou mais informações oficiais para que o assunto seja discutido mais profundamente. Solicitou a poda de uma árvore localizada na Rua Beraldo Soares de Oliveira, a qual ameaça a rede elétrica de alta tensão. O Presidente **Wilde Wéllis de Oliveira** reiterou a necessidade de se reforçar a segurança pública no município. Na **ORDEM DO DIA: ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA MOÇÃO Nº 004/2023**, de autoria do Vereador José Welington da Silva, de Congratulação e Aplausos ao Sargento Henrique Luis Gonçalves, em forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à sociedade piumhiense como servidor público militar. Colocada em discussão, os Vereadores Carlos Leonel, Reinaldo e Wilde se manifestaram. Colocada em votação, foi aprovada por 7 (sete) votos. No **USO DA PALAVRA**: O cidadão **Ricardo Guia** solicitou uma audiência pública para tratar do projeto de mineração no vale do Araras e destacou os problemas decorrentes da mineração para a saúde pública e o turismo da região. O cidadão **Jânio Ronan** colocou à disposição sua empresa para ajudar no monitoramento e na segurança. A cidadã **Rosélia Silveira** relatou casos de agressões a professores, alunos e auxiliares de transporte escolar e leu um ofício encaminhado ao Prefeito tratando da segurança nas escolas e da Lei 13722/2018, conhecido como Lei Lucas, que trata da segurança do trabalho nas instituições de ensino. Na **EXPLICAÇÃO PESSOAL**: O Vereador **Fábio Henrique Novaes Ferreira** se colocou à disposição do grupo defensor do vale do Araras. Ressaltou o compromisso com a população e busca pelo que é melhor para o povo. O Vereador **Gilvan Antônio da Silva** registrou nota de pesar pelo falecimento do ex-vereador Itamar Soares Santos. O Vereador **Carlos Leonel de Oliveira** afirmou que a Câmara ficou à disposição da família do ex-vereador Itamar, que preferiu que o corpo fosse velado em uma área particular. Manifestou apoio aos que estão preocupados com a mineração e relembrou uma lei de autoria do senhor Eduardo de Assis que



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

protege a sub-bacia do Araras. O Vereador **João Marcos Macedo Silveira** lembrou que encaminhou um requerimento e duas indicações a respeito da aplicação da Lei Lucas no município e afirmou que as pessoas que trabalham na comunidade escolar devem ser capacitadas para agir em caso de urgências. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente declarou encerrada a sessão. A presente ata foi lavrada e, se estiver conforme, será declarada aprovada e assinada pelos Vereadores que estiverem presidindo e secretariando os trabalhos da sessão em que for comunicada sua aprovação.

*João Marcos Macedo Silveira*

*Wendle Willis de Oliveira*